

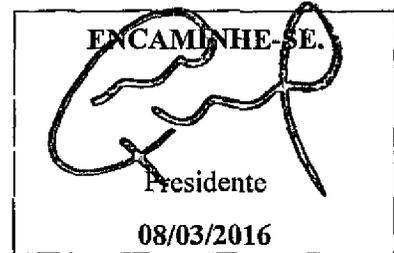


Câmara Municipal de Jundiá

, Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 17239

Urgente revisão da Lei 4385, de 4 de julho de 1994, que regula comércio e serviços ambulantes, pela falta de critérios claros para a autorização desse serviço.



Com a crescente expansão do município, o comércio ambulante vem se intensificando e com isso há necessidade de uma legislação atualizada.

A atual legislação conta com mais de vinte anos e nesse sentido entendemos que é essencial a revisão da legislação, deixando claro os critérios para autorização desse serviço, e também a previsão de licitação pública, a definição prévia dos locais para esse comércio ambulante, e até mesmo a manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento.

Sobre esse assunto já nos manifestamos na Indicação nº 14.416, de 25 de agosto de 2015, que segue anexa, sem manifestação até a presente data.

Diante do apresentado,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo que determine à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos urgente revisão da Lei 4385/1994 que regula comércio e serviços ambulantes, pela falta de critérios claros para a autorização desse serviço.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2016.


MARILENA PERDIZ NEGRO